



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2426/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação constante no Processo n.º 23206.001725.2016-80;

Considerando, ainda, o disposto no art. 7º, da Lei n.º 9.527, publicada no D.O.U. de 11/12/1997,

RESOLVE

Desaverbar o quinquênio 1986/1991, constante na Portaria n.º 321, de 04 de abril de 1995, que averbou em dobro o tempo de Licença-Prêmio por Assiduidade não gozada pelo servidor ROGÉRIO COELHO MAGALHÃES.

Pelotas, 16 de setembro de 2016.

Marcelo Bender Machado
Reitor